



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 198, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **SANDRO FONTANA**, matrícula 068, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 01 de outubro de 2020 a 10 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de outubro de 2020.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Secretária Municipal da Administração e Fazenda